

**PORTARIA Nº. 350/2015
DE: 30 DE SETEMBRO DE 2015**

NOMEIA MEMBROS E
RESPECTIVOS SUPLENTE DO
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO
PREVISAL – FUNDO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DESTES
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA os Membros do Conselho
Previdenciário do Previsal - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Santo Antônio do Leste:

-Representante do Poder Legislativo:

- * Angelo dos Passos de Oliveira
- * Edvaldo Souza Luz

-Representante do Poder Executivo:

- * Elaine Mors
- * Vilmar de Souza

-Representantes dos Servidores Públicos:

- * Luis Carlos Rezende
- * Ita Roberta Soares
- * Elaine Larrea de Souza
- * Sônia Nívia Brunetta Muhlbeier

- Representantes Suplentes dos Servidores Públicos:

- * Rosani Menegassi Alves
- * César Balbino de Souza

Artigo 2º - Os membros titulares do Conselho Previdenciário nomeados nos termos do artigo anterior consideram-se automaticamente empossados na data da entrada em vigor da presente Portaria.

Artigo 3º - O Conselho Previdenciário será presidido pela servidora Elaine de Fátima Mors, consoante escolha mediante processo de votação por parte dos integrantes do Conselho.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 30 DE SETEMBRO DE 2015**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**